

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Julho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4457 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 30/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIACAO DOS MOTO CLUBES AMIGOS DE CONGONHAS- AMA

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, CEP 36.410-064, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº X.370.XXX e no CPF nº XXX.617.XXX-XX, e, pelo Secretário Municipal Interino de Governo, José Lúcio de Castro, portador da Carteira de Identidade nº. XX.288.XXX e CPF nº XXX.727.XXX-XX, doravante designado **PATROCINADOR**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTO CLUBES AMIGOS DE CONGONHAS - AMA**, CNPJ nº 14.296.250/0001-25, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, 453, Sala 101, Centro, Congonhas, MG, neste ato representado por seu Presidente, Glicério Aparecido de Oliveira, portador do CPF de nº XXX.905.XXX-XX, RG nº X.207.XXX, doravante denominado **PATROCINADA**, nos termos da Lei Municipal nº 4.311, de 26 de maio de 2025. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Patrocínio a concessão de apoio financeiro para realizar o “Congonhas MotoFest 2026”, promovendo integração social, fortalecimento do turismo, valorização cultural e incentivo à economia local, mediante evento motociclístico de grande porte com alcance regional e nacional, conforme as condições, metas, cronograma e demais especificações constantes do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente da sua transcrição. Dotação Orçamentária: Ficha 847.05.01.04.122.0002.2336.335041. Fonte 1501. Valor: R\$ 430.173,00 (Quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e três reais). Vigência: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a conclusão de todas as obrigações dele decorrentes, compreendendo a execução integral do objeto, a apresentação da prestação de contas, sua análise e aprovação pelo PATROCINADOR, sem prejuízo das responsabilidades remanescentes previstas neste instrumento e na Lei Municipal nº 4.311/2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal Adjunto de Governo; Glicério Aparecido de Oliveira, Presidente da Associação dos Moto Clubes Amigos de Congonhas – AMA.

Código de Validação: 1602526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

